



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 42.345.255/0001-36, com sede na Rua Rosa de Maio, nº 20 – Vila de Curuai, Santarém/PA, CEP 68.125-000, neste ao representada pelo Sr. **Eliandro José da Silva Júnior**, portador do RG nº 9.708.029 SDS/PE e CPF nº 031.317.442-35, residente e domiciliado na Rua Rosa de Maio, nº 20 – Vila de Curuai, Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo e de Valor, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato 003/2023 SEMED do Pregão Eletrônico 019/2022, Aditivo de Prazo e de Valor do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º e 65 inciso II “d” §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2023, será prorrogado o prazo por 05(cinco) meses, a contar de 01/01/2024 a 31/05/2024.

CLÁUSULA III DO VALOR

3.1 O Valor do Contrato de R\$ 523.078,90 (Quinhentos e vinte e três mil, setenta e oito reais e noventa centavos), será aditado o valor de R\$ 104.615,78 (Cento e quatro Mil seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos), acréscimo de aproximadamente 20% (Vinte por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 627.694,68 (Seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

Funcional 12.122.0006.2.060.0000 Manutenção das Atividades da SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1500
Ficha: 103

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal nos Artigos 57 Inciso II e §2º e 65 inciso II “d” §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA
CNPJ Nº 42.345.255/0001-36
Eliandro José da Silva Júnior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____